



DECRETO Nº 5482, DE 06 DE JULHO DE 1993.

Institui o Programa de Gerenciamento de
Qualidade Total na Prefeitura Municipal
de Itabira.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de
suas atribuições legais;

DECRETA:


Artigo 1º- Fica instituído, no âmbito da Pre-
feitura Municipal de Itabira, o Programa de Gerenciamento de Qualidade Total.

§ Único - Este Programa tem como objetivo
a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, bem como a
melhoria do nível de vida dos servidores públicos municipais.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrá-
rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 06 de julho de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
~~PREFEITO MUNICIPAL~~


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.